



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG
Poder Legislativo Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A presente dispensa licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA-MG**, visando o fornecimento de vestuário adequado para o desempenho das atividades dos servidores, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos uniformes se faz necessária para garantir o conforto, a padronização e a segurança dos servidores no exercício de suas funções, bem como para atender às normas internas da Câmara Municipal e à regulamentação vigente.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES

Os uniformes deverão ser fornecidos conforme as especificações abaixo:

Descrição do Uniforme: Camiseta, mangas curtas, gola polo, corpo em malha fria, anti-pilling, cor marinho, gola e punhos em piquet, com bordado frente a esquerda (brasão do Município) e camiseta, manga curtas, gola polo em malha fria (67%Poliéster/33% viscose na cor preto, com bordado frente a esquerda (brasão do Município + vigia) modelagem do PP ao GG.

45 (camisetas funcionários expediente interno) e 09 (camisetas funcionários externo – vigia)





CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG

Poder Legislativo Municipal

4. QUANTITATIVO E PRAZO DE ENTREGA

O fornecedor deverá entregar os uniformes **45 (camisetas funcionários expediente interno) e 09 (camisetas funcionários externo – vigia)** conforme a demanda e dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **Entrega dos Uniformes:** O fornecedor deverá realizar a entrega dos uniformes na Câmara Municipal de Fronteira-MG.
- **Prazo para Substituição:** Em caso de defeitos ou não conformidade com as especificações, o fornecedor deverá substituir os itens no prazo de até 30 dias após a notificação da Câmara Municipal.

6. QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar experiência comprovada na fabricação e fornecimento de uniformes;
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal e à Fazenda Estadual, caso aplicável;
- Cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais.

7. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

- O valor estimado total dos uniformes com base no preço médio de mercado, será de **R\$.3.574,20** (Três Mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
- O pagamento será efetuado após a entrega total do uniformes, mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões negativas.

8. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Disponibilizar as informações necessárias para a confecção dos uniformes, tamanhos e cor;
- Efetuar os pagamentos de acordo com as condições acordadas;
- Receber os uniformes após conferência e validação da conformidade com as especificações.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG
Poder Legislativo Municipal

9. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e/ou no contrato firmado, incluindo a aplicação de multas e a rescisão contratual.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência poderá ser alterado, caso necessário, mediante justificativa e acordo entre as partes envolvidas. O fornecedor deverá garantir que todos os uniformes atendam às especificações quanto à qualidade e durabilidade.

Câmara Municipal, 24 de março de 2025


Karen Cristina Medina Moura
Assessora Mesa Diretora
KAREN CRISTINA MEDINA MOURA

Agente de Contratação
Portaria nº 02/2025